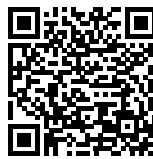




MUNICIPIO DE PARATY

Decreto 107/2023

PROCESSO 30157/2023



A66A494562E96256

TIPO DE PROCESSO: Documentos (Memorando/Ofícios)
ASSUNTO: Memorando
ABERTURA: 14 de novembro de 2023 às 14:18
SIGNATÁRIO Reserva Orçamentaria

Acesse o link abaixo para consultar o processo

<https://paraty.flowdocs.com.br:2053/public/processos/A66A494562E96256>



De: Reserva Orçamentaria

Enviado por: ERENICE DE CASTRO VIEIRA (erenice)

Para: Legislativo - SEG

Data: 14 de novembro de 2023 às 14:18

Encaminho o Decreto 107/2023 para assinatura e publicação.

Erenice Vieira



Anexo(s)

Dec. 107-2023-Diversos.pdf

DECRETO Nº 107/23, de 13 de novembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê a Lei Municipal 2396/2022, de 26 de dezembro de 2022, inciso I do Artigo 9º, e os artigos 41 Inciso I, 42 e 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 e ainda, a alínea d, do Artigo 96, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º – Ficam suplementados os montantes das seguintes dotações orçamentárias:

PROCURADORIA GERAL

44–1500.074.000– 3.3.90.93.00– 03.092.0101.2205– Indenizações e Restituições – R\$ 929.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

808–1600.093.425–3.3.90.30.00–10.302.0123.2228– Material de Consumo – R\$ 652.000,00

Art. 2º – Para a cobertura da suplementação mencionada no artigo 1º, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

PROCURADORIA GERAL

41–1500.074.000– 3.1.90.94.00– 03.092.0101.2205– Ind. e Restituições Trabalhistas – R\$ 929.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

809–1600.093.425–3.3.90.36.00–10.302.0123.2228– Outros Serv. Terc. - PF – R\$ 652.000,00

Parágrafo Único – As suplementações previstas no artigo 1º deste decreto, no montante de R\$ 1.581.000,00 (um milhão quinhentos e oitenta e um mil) de acordo com a Lei 2396/2022 em seu artigo 9º, não oneram os índices previstos na LOA.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
PREFEITO



(24) 3371-9915
(24) 3371-9909



www.pmparaty.rj.gov.br
secretariaexecutiva@prefeituradeparaty.com.br



Rua José Balbino da Silva nº 142,
Bairro Pontal - Paraty - RJ - 23970-000



MUNICÍPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2Âº ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

093B955C75674437AA0848E09DA3C91E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/093B955C75674437AA0848E09DA3C91E>